



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Dissídio Coletivo 0000829-72.2021.5.09.0000

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 24/08/2021

Valor da causa: R\$ 1.000,00

Partes:

SUSCITANTE: SIND MOT COBRADORES E TRAB EMP TRANSP COL VEIC ROD PASSAG
URB MUN METROP INTERM INTEREST INTERN E FRET DE PG E REGIAO -SINTROPAS
PG

ADVOGADO: FREDERICO SILVA HOFFMANN

SUSCITADO: SINFRETIBA - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE
PASSAGEIROS POR FRETAMENTO DE CURITIBA E MUNICIPIOS DO PARANA

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE BORGES

TERCEIRO INTERESSADO: FEDERACAO DOS TRABALHADORES EM TRANSP RODOV
DO EST PR

CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATA N. 33/2021

-

Processo TRT-PR-DCG 0000829-72.2021.5.09.0000

-

Às dez horas do dia trinta e um de agosto do ano de dois mil e vinte um, na sala de audiências de Dissídio Coletivo do Sistema Zoom do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador do Tribunal Regional de Trabalho da 9ª Região, Aramis de Souza Silveira, presentes o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, José Cardoso Teixeira Júnior, e os servidores Sarita Giovanini (Secretária do Pleno, Órgão Especial e Seção Especializada), Felipe Perito de Bem (Analista Judiciário), Ivan Carlos Möller (Técnico Judiciário), Adriana Carneiro de Almeida (Assessoria da Vice-Presidência), Ivanete Pires dos Santos (Assessoria Econômica), foi aberta a audiência de conciliação e instrução, na qual figuram como partes:

Suscitante:



Sindicato dos Motoristas, Cobradores e Trabalhadores em Empresas de Transportes Coletivos em Veículos Rodoviários de Passageiros Urbanos, Municipais, Metropolitanos, Intermunicipais, Interestaduais, Internacionais e de Fretamento de Ponta Grossa e Região - SINTROPAS-PG

Suscitado:

Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros por Fretamento de Curitiba e Municípios do Paraná - SINFRETIBA

Terceiro Interessado:

Federação dos trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado do Paraná - FETROPAR

Presente o suscitante (SINTROPAS-PG), representado pelo Sr. Luiz Carlos de Oliveira, presidente, RG 6.221.479-1, acompanhado pelos advogados Dr. Frederico Silva Hoffmann, OAB/PR n. 63.607 e Dr. Flávio Warumby Lins, OAB/PR n. 31.832.

Presente o suscitado (**SINFRETIBA**), representado pelos Srs. José Vicente Calobrizi Ferreira, Diretor Executivo, RG n. 8.624.169-2, e André Willy Isaak, Presidente, RG. 7.830.200-3-PR, acompanhados pelo advogado Dr. Bruno Henrique Borges, OAB/PR n. 65.168. |

Presente a terceira interessada (**FETROPAR**), representada pelo Sr. Moacir Ribas Czeck, Presidente, RG n. 691.658-9, acompanhado pelo Dr. Elevir Dionysio Neto, OAB/PR 21.506.



Audiência iniciada às 10h00min.

As partes litigantes, de comum acordo, concordam com o ajuizamento do dissídio coletivo de natureza econômica e com a análise das cláusulas pela Justiça do Trabalho, cumprido a exigência estabelecida no Art. 114, §2º, da Constituição Federal.

O Juízo propõe a extensão do documento id f7c0f86 juntado aos autos, CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021/2023, NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: PR001900/2021, DATA DE REGISTRO NO MTE: 21/07/2021, às partes litigantes, não aceita pelo suscitante, em razão de resistência de empresas da região de Ponta Grossa.

Concede-se o prazo de cinco dias úteis para apresentação de defesa, retornando os autos conclusos, após.

Pela Presidência foi dito que dispensava as assinaturas das partes presentes, tendo em vista a forma remota de realização e o acompanhamento pelo sistema.

Cientes as partes presentes e o Ministério Público do Trabalho.

Nada mais.

Audiência encerrada às 11h02min.

Aramis de Souza Silveira



Desembargador do Trabalho

José Cardoso Teixeira Júnior

Representante do Ministério Público do Trabalho

